



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rodovia PA 279, km 160, s/n - Bairro Setor Industrial, Tucumã/PA, CEP 68.385-000
Telefone: (94) 3433-3295 e Fax: @fax_unidade@ - h p://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08111.000075/2019-63

Unidade Gestora: CRKSPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.059.311/002684, com endereço na Rodovia PA 279, S/Nº, KM 160, Setor Industrial, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã-PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pereira dos Santos Neto, Coordenador Regional, designado pela Portaria n.º 305/SE/MJSP de 11 de março de 2020 e publicada no Diário Oficial da União n.º 50, Seção 02, Página n.º 48, de 13 de março de 2020, inscrito no CPF sob o n.º 123.259.452-00, portador da Carteira de Identidade n.º 0897768727, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.965.972/0001-37, sediada na Avenida Borges Leal n.º 2.250, Bairro Aparecida, em Santarém PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO PINTO DOS SANTOS, Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade n.º 4299015, expedida pela SEGUP/PA, e CPF nº 725.255.092-34, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 08111.000075/2019-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 2018, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 141/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Original firmado entre as partes, publicado no Diário Oficial da União n.º 108, Seção 03, Página 90 em 08 de junho de 2020, com vigência de 03/06/2021 a 03/06/2022, nos termos previstos em suas cláusulas do Contrato Original: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO; e CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 141/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de a 03/06/2022 a 03/06/2023 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato n.º 141/2020 poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor anual estimado do Contrato n.º 141/2020 é R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

3.2. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa, no corrente exercício, no montante de 1.102.500,00 (um milhão cento e dois mil e quinhentos reais) correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000005 datada de 10/02/2022, Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000017 datada de 11/02/2022, Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000025 datada de 01/04/2022, Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000030 de 07/04/2022, 2022NE000038 de 02/05/2022, Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000053 datada de 23/05/2022, Nota de Empenho Estimativo n.º 2022NE000064 datada de 01/06/2022, devidamente apropriadas no elemento de despesa 33.90.33.03, PTRES 185593, Fonte 0100000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente, no montante de R\$ 787.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização (4131502) do Senhor Diretor de Administração da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo n.º 08111.000075/2019-63, e encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei n.º. 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.



8. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

8.2. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tucumã - PA, 02 de junho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Coordenador Regional

Representante legal da CONTRATANTE



(Assinado Eletronicamente)

BRUNO PINTO DOS SANTOS

Sócio - Proprietário

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

WENDEL JESUS DE MIRANDA CPF 860.601.471-00

(Assinado Eletronicamente)

PATRICIA GOMES DE SOUSA CPF 980.106.462-53



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Pereira dos Santos Neto, Coordenador(a) Regional**, em 03/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes de Sousa, Chefe de Serviço**, em 03/06/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Jesus de Miranda, Indigenista Especializado(a)**, em 03/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4182487** e o código CRC **405E571A**.

Referência: Processo nº 08111.000075/2019-63

SEI nº 4182487